

**Aviso (extracto) n.º 10115/2011**

António José Messias do Rosário Sebastião, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Outubro, e da deliberação tomada pela Câmara de Almodôvar na reunião de 06 de Abril de 2011, se submete a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do aviso no *Diário da República* 2.ª série, o Projecto de Regulamento do Período de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, devendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Almodôvar.

O referido projecto, encontra-se à disposição do público, para consulta, na Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Almodôvar, durante o horário normal de funcionamento dos serviços.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

304592477

**Aviso (extracto) n.º 10116/2011****Lista unitária de ordenação final**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (canalizador), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2011:

1.º Carlos Severino Matilde — 13,80 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 15 de Abril de 2011, foi notificada aos candidatos, por ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício-Sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

15 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

304592039

**MUNICÍPIO DE ALPIARÇA****Aviso n.º 10117/2011****Proposta de Regulamento «Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Alpiarça»**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Conselho Municipal de Educação de quatro de Janeiro de dois mil e onze obteve parecer positivo e em reunião de Câmara de onze de Janeiro de dois mil e onze foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal de “Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Alpiarça”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556034

**Aviso n.º 10118/2011****Proposta de Regulamento Projecto Oficina Solidária**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Câmara de dez de Dezembro de dois mil e dez e sessão da Assembleia Municipal de Alpiarça de vinte e um de Dezembro de dois mil e dez, foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal do “Projecto Oficina Solidária”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556148

**Aviso n.º 10119/2011****Proposta de Regulamento Concessão de Auxílios Económicos no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Conselho Municipal de Educação de quatro de Janeiro de dois mil e onze obteve parecer positivo e em reunião de Câmara de onze de Janeiro de dois mil e onze foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal de “Concessão de Auxílios Económicos no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556172

**Aviso n.º 10120/2011****Proposta de Regulamento Transportes Escolares**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Conselho Municipal de Educação de quatro de Janeiro de dois mil e onze obteve parecer positivo e em reunião de Câmara de onze de Janeiro de dois mil e onze foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal de “Transportes Escolares”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556448

**Aviso n.º 10121/2011****Proposta de Regulamento Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Concelho de Alpiarça**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Conselho Municipal de